



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 11312882/2019-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.004750/2019-90

Assunto: **Pedido de Hipossuficiência**

1. Concordo com o parecer do URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP .
2. Solicito que a requerente seja notificada a apresentar documentos que comprovem a sua alegada situação econômica, consoante preconizado no art. 312, §2, do Decreto nº 9.199/2017.
3. Publique-se a presente decisão em sítio específico da Polícia Federal.

PPF ALEX HALTI CABRAL  
Chefe em exercício do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP  
Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL, Papiloscopista Policial Federal**, em 10/06/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11312882** e o código CRC **5A7D6B4A**.